

Manual do Aluno

2026-1

ESAMC

ÍNDICE

Sumário

CARTA AO ALUNO	1
1. INFORMAÇÕES GERAIS	2
1.1. Cursos de Graduação	2
1.2. Eixos de Conhecimento	2
1.3. Interdisciplinaridade	2
1.4. Estudos de Casos	2
1.5. Competências Gerenciais e Comportamentais	2
1.6. Metodologias em sala de aula	2
1.7. TBL - Team Based Learning	3
1.8. Perfil dos profissionais formados pela ESAMC	3
1.8.1. PERFIL TÉCNICO	3
1.8.2. PERFIL GERENCIAL	3
1.8.3. PERFIL COMPORTAMENTAL	3
2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	4
2.1. Matrícula	4
2.2. Renovação de Matrícula	4
2.2.1. Rematrícula Regular	4
2.2.2. Rematrícula para cursar somente dependências	5
2.2.3. Rematrícula Pós 10º Período	5
2.2.4. Renovação da matrícula fora do prazo	5
2.2.5. Alteração de grade curricular	5
2.3. Trancamento de matrícula	6
2.4. Transferências	6
2.4.1. Transferência para outra IES	6
2.4.2. Transferência Interna	6
2.5. Do Aproveitamento de Estudos	7
2.6. Das disciplinas em Adaptação e Dependência	7
2.7. Antecipação de disciplinas	8
2.8. Matrícula em disciplina fora do turno regular	8
2.9. Dos Pré-requisitos	8
2.10. Matrícula para alunos do curso de Direito	8
2.11. Matrícula para alunos do curso de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo e Sistemas de Informação	8
2.12. Matrícula para alunos do curso de Psicologia	9
2.13. Matrícula para demais cursos	9
2.14. Abandono / Desistência / Cancelamento	9
2.15. Abono de faltas	9
2.16. Regime Especial	9

2.17.	Estudantes com Deficiência (PCD) – Entrega de Laudos Médicos	10
2.18.	Sistema de Avaliação	10
2.19.	Provas de proficiência em língua estrangeira	11
2.20.	Disciplinas eletivas, optativas e atividades complementares obrigatórias	11
2.21.	Integralização do curso	11
2.22.	Prova substitutiva	12
2.23.	Reprovação	12
2.24.	Requerimentos e prazos	12
2.25.	Solicitação de 2ª via de Diploma	12
2.26.	Estágio	13
2.27.	Avaliação Institucional (Raio X)	13
2.28.	Interposição de recursos	13
2.29.	Atualização Cadastral	13
2.30.	Acessibilidade	13
2.31.	Regime de Excepcionalidade	13
3.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
3.1.	Matrícula	14
3.2.	Cancelamento de matrícula	14
3.3.	Renovação de matrícula	14
3.4.	Trancamento	15
3.5.	Desistência	15
3.6.	Dos pagamentos das mensalidades	16
3.7.	Das anuidades	16
3.8.	Programas e Financiamentos	16
3.9.	Quanto aos prazos, valores, condições e demais cláusulas deste contrato de Prestação de Serviços Educacionais.	16
3.10.	LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	16
4.	UNIDADES DE APOIO	17
5.	INFORMAÇÕES GERAIS	19
6.	SEGURANÇA, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS	20

CARTA AO ALUNO

É com grande alegria que damos as boas-vindas a você na **Faculdade ESAMC Uberlândia!** Gostaríamos de expressar nossa gratidão pela confiança que depositou em nossa Instituição ao escolher trilhar esse importante momento de sua formação acadêmica conosco.

Seu projeto de vida profissional é motivo de inspiração para nós, e estamos plenamente comprometidos em auxiliá-lo a alcançar seus objetivos. Nosso esforço diário é voltado para oferecer a você ferramentas e conhecimentos que possibilitem um ensino atualizado, sério e alicerçado nos mais altos padrões de qualidade e excelência, valorizamos o comprometimento e a dedicação, características essenciais para a construção de uma carreira de sucesso.

A **ESAMC** é uma instituição de ensino superior voltada para a formação em negócios, com foco exclusivo em cursos e conteúdos alinhados à dinâmica do mercado. Mediante o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e gerenciais, utilizando a metodologia de aulas ativas (TBL- Team Based Learning). Além disso, podemos garantir um acompanhamento individual e a detecção de necessidades específicas.

As disciplinas e seus conteúdos são organizados em eixos de conhecimento, que são atualizados semestralmente para refletir as tendências e demandas do mercado. Nosso corpo docente é formado por profissionais que combinam ampla experiência prática no mercado com sólida formação acadêmica, e participam regularmente de capacitações realizadas pela Academia de Professores, garantindo a aplicação de metodologias de ensino inovadoras e eficazes.

Valorizamos o acesso ao conhecimento de qualidade e, por isso, investimos continuamente em nosso acervo literário. Nossa biblioteca é sempre atualizada, oferecendo os principais títulos e publicações nas áreas de interesse de nossos cursos.

Nossa infraestrutura é moderna, com equipamentos e laboratórios de última geração que facilitam e promovem o aprendizado prático e eficiente.

Este manual foi desenvolvido para esclarecer os principais processos da escola e facilitar a comunicação com nosso corpo docente. Aqui, você encontrará informações básicas sobre os procedimentos mais comuns da vida acadêmica.

Desejamos que sua experiência conosco seja repleta de aprendizado significativo e contribua para seu crescimento pessoal e profissional.

Que sua trajetória se una às muitas histórias de sucesso construídas por nossos alunos, professores e colaboradores ao longo de nossa jornada.

É uma honra tê-lo conosco!

Adriano Gargalhoni Novaes
Diretor Acadêmico
Faculdade ESAMC Uberlândia

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Cursos de Graduação

Os cursos de graduação da ESAMC estão entre os mais atuais e eficazes do Brasil. Somos uma das poucas instituições no mundo a adotar um modelo inovador de ensino, em que todas as disciplinas são organizadas por eixos de conhecimento, promovendo a interdisciplinaridade e a integração entre áreas. Nossos cursos incluem um programa estruturado de desenvolvimento de competências gerenciais e comportamentais, garantindo uma formação completa e alinhada às demandas do mercado.

1.2. Eixos de Conhecimento

Por meio dos eixos de conhecimento, asseguramos que todas as competências técnicas demandadas pelo mercado sejam plenamente desenvolvidas em nossos cursos de graduação. Para alcançar esse objetivo, realizamos pesquisas contínuas, identificando o perfil ideal para atender às exigências do mercado e às necessidades dos jovens empreendedores.

1.3. Interdisciplinaridade

Por meio de trabalhos interdisciplinares, promovemos, desde o primeiro semestre, uma visão integrada das áreas e disciplinas. Essa abordagem proporciona aos nossos alunos uma formação mais ampla e sólida, preparando-os de forma eficaz para os desafios do mercado.

1.4. Estudos de Casos

Por meio dos estudos de caso, nossos alunos desenvolvem a aplicabilidade prática dos conceitos estudados em sala de aula. Essa metodologia utiliza situações reais enfrentadas por empresas, permitindo que os estudantes assumam posições estratégicas e simulem ambientes corporativos. O objetivo é prepará-los para liderar e tomar decisões eficazes, capacitando-os a lidar com desafios e eventualidades no ambiente empresarial.

1.5. Competências Gerenciais e Comportamentais

A ESAMC foi a primeira faculdade Brasil a implementar um modelo de ensino orientado por competências em seus cursos. Esse modelo permite que os alunos desenvolvam plenamente competências gerenciais e comportamentais, destacando-se como profissionais qualificados e diferenciados no mercado.

1.6. Metodologias em sala de aula

A Faculdade ESAMC Uberlândia adota uma metodologia de ensino moderna em sala de aula, baseada no método TBL (Team Based Learning), para implementar sua proposta pedagógica. O TBL consiste em atividades realizadas previamente pelos alunos fora da sala de aula, com a aplicação prática dos conteúdos durante as aulas, de forma individual e em grupos, por meio de Preparações Prévias Avaliativas. Nesse formato, a aula torna-se mais significativa, permitindo que os alunos apliquem e construam o conhecimento com base em conceitos previamente estudados, enquanto o professor atua como mediador do processo.

1.7. TBL - Team Based Learning

Os professores disponibilizam conteúdos aos alunos como pré-aula, para estudo antes do início de um novo módulo. Em sala de aula, o professor realiza uma avaliação do estudo programado, assegurando o entendimento dos conceitos abordados.

1.8. Perfil dos profissionais formados pela ESAMC

O modelo pedagógico da **ESAMC**, fundamentado em eixos de conhecimento, interdisciplinaridade e visão global, assegura que os profissionais formados adquiram não apenas uma base acadêmica sólida, mas, também, competências técnicas, gerenciais e comportamentais essenciais para o sucesso no mercado.

A proposta pedagógica da ESAMC está alicerçada no princípio de que a educação de qualidade deve promover o desenvolvimento pleno do potencial humano.

O que chamamos de "DNA ESAMC" mostra o perfil geral do nosso aluno:

1.8.1. PERFIL TÉCNICO

- ** Demonstrar capacidade de expressão oral e escrita com clareza e eficácia;
- ** Aplicar raciocínio quantitativo e lógico de forma competente em sua área profissional;
- ** Possuir uma visão crítica e analítica para avaliar situações e tomar decisões fundamentadas;
- ** Ser especialista em sua área de formação, com conhecimento técnico aprofundado.

1.8.2. PERFIL GERENCIAL

- ** Alinhar e conduzir equipes em direção aos objetivos definidos;
- ** Pensar estrategicamente, com visão global do funcionamento da empresa;
- ** Gerenciar equipes e projetos de maneira eficiente;
- ** Apresentar e negociar projetos com eficácia, adotando uma abordagem de benefício mútuo;
- ** Trabalhar com equipes multifuncionais, promovendo integração e colaboração;
- ** Planejar, organizar, implementar e controlar projetos, com foco em resultados concretos;
- ** Ter capacidade analítica, identificando problemas, planejando e implementando soluções adequadas;
- ** Representar a empresa com profissionalismo em ocasiões sociais;
- ** Reconhecer e respeitar o código de conduta da organização, alinhando-se aos seus valores e diretrizes.

1.8.3. PERFIL COMPORTAMENTAL

- ** Ser empreendedor, com iniciativa e visão de oportunidades;
- ** Ter profundo conhecimento dos princípios de ética pessoal e corporativa;
- ** Demonstrar comprometimento, cumprindo prazos e buscando constantemente atingir resultados;
- ** Manter o equilíbrio e alcançar resultados, mesmo em situações adversas;
- ** Saber trabalhar com pessoas e construir relacionamentos profissionais positivos e produtivos;
- ** Reconhecer e respeitar a diversidade cultural, convivendo de forma construtiva em ambientes variados;
- ** Estar aberto a novos desafios, aceitar novas formas de trabalho e demonstrar flexibilidade para mudar de posição quando convencido por argumentos sólidos.

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

As orientações apresentadas neste documento resumem as normas que regulam as atividades da Faculdade ESAMC Uberlândia..

2.1. Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo (Vestibular) e/ou pelo ENEM deverá realizar sua matrícula dentro do prazo estabelecido. A matrícula será efetivada somente mediante a entrega de toda a documentação exigida no edital e o pagamento da 1ª parcela do semestre, realizado até o início das aulas. Serão aceitas também matrículas de candidatos portadores de diploma em áreas afins. Nesse caso, além da documentação regular, será necessária a apresentação do diploma devidamente registrado.

A equivalência de cursos para portadores de certificado de conclusão do ensino médio realizado no exterior, devidamente traduzido por tradutor juramentado e publicado no Diário Oficial, deverá ser apresentada no ato da matrícula do candidato aprovado no processo seletivo.

A presença do aluno será registrada no diário somente a partir da data de efetivação da matrícula, que ocorre mediante o recebimento de toda a documentação exigida e o pagamento da primeira mensalidade.

A Faculdade ESAMC Uberlândia reserva-se o direito de não formar turmas com menos de 25 alunos.

2.2. Renovação de Matrícula

2.2.1. Rematrícula Regular

A renovação da matrícula na Faculdade ESAMC Uberlândia é realizada semestralmente, nos meses de janeiro e julho, em datas aprovadas pelo Conselho Acadêmico e divulgadas por meio de informativos internos e no site oficial www.esamcuberlandia.com.br. O processo de renovação é realizado **on-line**, por meio do Painel do Aluno, acessível no site mencionado. A rematrícula estará disponível apenas para alunos que estiverem sem débitos financeiros com a Instituição e realizarem o pagamento da primeira mensalidade do semestre.

Os cursos da ESAMC seguem um regime **seriado**, o que exige que o aluno complete um período para ser promovido ao seguinte. No entanto, é possível que o aluno deixe de cursar disciplinas em dependência e avance nas séries, desde que sejam respeitados os critérios estabelecidos nos itens 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 deste manual.

É importante destacar que o aluno assume a responsabilidade ao optar por não cursar disciplinas em dependência, estando ciente de que isso pode comprometer a sequência recomendada dos conteúdos programáticos pela ESAMC. Caso o aluno enfrente dificuldades para efetivar a matrícula, deverá entrar em contato com o Atendimento ao Aluno ou protocolar um requerimento no Portal do Aluno, observando o prazo estipulado.

2.2.2. Rematrícula para cursar somente dependências

O aluno que optar por cursar exclusivamente disciplinas em dependência deverá solicitar, por meio do Portal do Aluno, o requerimento "Rematrícula para Cursar Apenas Dependências". Nessa modalidade, não será permitido cursar disciplinas regulares, adaptações ou eletivas. Matrículas que não atenderem a essa regra serão indeferidas.

Em caso de dificuldades na efetivação da matrícula, o aluno deverá entrar em contato com o Atendimento ao Aluno imediatamente, dentro do prazo definido no Calendário de Graduação.

2.2.3. Rematrícula Pós 10º Período

Os alunos que realizarem a rematrícula após o 10º período deverão solicitar, por meio do Portal do Aluno, o requerimento "Rematrícula Pós 10º Período". A rematrícula será liberada on-line em até 48 horas após o pagamento da primeira mensalidade do semestre. As disciplinas em situação de dependência e/ou eletivas/optativas inseridas na rematrícula serão cobradas individualmente, conforme valores definidos pela ESAMC e publicados nos murais e site da IES (www.esamcuberlandia.com.br).

As disciplinas regulares do curso no qual o aluno esteja matriculado não cursadas até o 10º período, estarão sujeitas a serem ofertadas somente quando a Instituição oferecê-las.

Caso o aluno tenha problemas com a efetivação da matrícula, deverá registrar no protocolo/requerimento no Portal do Aluno (www.esamcuberlandia.com.br) imediatamente, respeitando o prazo estipulado.

2.2.4. Renovação da matrícula fora do prazo

Matrículas realizadas fora do prazo previsto em Calendário de Graduação estarão sujeitas à cobrança de taxa, cujo valor será definido e divulgado nos murais e site da IES. Nessa condição, o aluno poderá perder a vaga em uma ou mais disciplinas de seu período caso o número máximo de alunos matriculados por sala seja excedido. Após o início do semestre letivo, a ESAMC poderá aceitar a renovação de matrícula até a data limite estabelecida no Calendário de Graduação, em conformidade com a LDB 9394/96. Nesse caso, o aluno deverá solicitar um protocolo/requerimento no Portal do Aluno (www.esamcuberlandia.com.br), e seu nome será registrado no diário apenas a partir da confirmação da matrícula no sistema. O aluno ficará responsável pelas faltas das aulas já ministradas até a data de sua matrícula, bem como pelas avaliações realizadas com notas previamente distribuídas.

2.2.5. Alteração de grade curricular

Após a efetivação da renovação de matrícula, o aluno poderá solicitar alterações na grade de horários por meio de protocolo/requerimento no Portal do Aluno. As solicitações estarão sujeitas à análise e deferimento pela Instituição, respeitando a data limite definida no Calendário de Graduação, em conformidade com a LDB nº 9394/96. Nesse caso, será aplicada uma taxa, conforme valores definidos pelo Departamento Financeiro.

Alunos que não estiverem devidamente matriculados não poderão frequentar as aulas, nem realizar provas ou trabalhos.

2.3. Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula é concedido para permitir a interrupção temporária dos estudos, mantendo o vínculo do aluno com a faculdade e garantindo o direito à renovação de matrícula. Ao retornar à Faculdade ESAMC Uberlândia, o aluno deverá adaptar-se ao currículo vigente do curso e ao turno das disciplinas em vigor.

O trancamento pode ser solicitado dentro do prazo definido no Calendário de Graduação e será concedido por um período máximo de quatro semestres letivos, incluindo o semestre em que foi solicitado. A solicitação deve ser feita por meio de protocolo/requerimento no Portal do Aluno, pelo próprio aluno ou por seu procurador legal.

Caso o prazo de trancamento expire sem que o aluno realize a renovação de matrícula, sua situação será caracterizada como abandono de curso. Os prazos para solicitação de trancamento são até o último dia letivo de maio e/ou novembro.

Para reabrir a matrícula, o aluno deverá realizar um protocolo/requerimento no Portal do Aluno. É importante que o aluno com matrícula trancada esteja atento às datas pré-estabelecidas para a renovação de matrícula.

2.4. Transferências

2.4.1. Transferência para outra IES

O aluno que solicitar transferência da Faculdade ESAMC Uberlândia para outra instituição deverá registrar a sua solicitação em protocolo/requerimento no portal do aluno. O aluno é convocado para uma entrevista pelos canais de atendimento on-line, para justificativa e confirmação da solicitação de transferência.

A partir do deferimento da solicitação de transferência para outra IES, somente será permitida a sua reintegração através de novo processo seletivo e, ao retornar a Faculdade ESAMC Uberlândia o aluno deverá adaptar-se ao currículo do curso e turno das disciplinas que estiverem em vigor.

2.4.2. Transferência Interna

No turno diurno, os cursos funcionarão até o 4º semestre letivo. Após este, os alunos serão automaticamente transferidos para o noturno, mantendo o desconto adquirido no ingresso. Caso algum curso do turno matutino, a partir do 2º período, tenha menos de 15(Quinze) alunos, seguirá a mesma regra.

Para transferências de curso e/ou turno, iniciado o semestre letivo e havendo existência de vaga, a Faculdade ESAMC Uberlândia poderá aceitar a solicitação do aluno, até data estabelecida em Calendário de Graduação e deverá ser feita no portal do aluno. O aluno só será registrado no diário a partir do dia da confirmação da matrícula no nosso site www.esamcuberlandia.com.br. Ele assumirá as faltas das aulas ministradas até a data da confirmação da matrícula no portal do aluno, assim como as avaliações com notas já distribuídas.

2.5. Do Aproveitamento de Estudos

Os critérios para aproveitamento de estudos na Faculdade ESAMC Uberlândia consideram a efetivação da matrícula, a equivalência de conteúdo e a carga horária das disciplinas cursadas, sempre em conformidade com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público, bem como com as portarias e normas internas da instituição.

O aluno deverá enviar a faculdade ESAMC os seguintes documentos abaixo, que após serem utilizados para dispensas de disciplinas ficarão retidos na pasta do aluno e não serão devolvidos:

** Histórico Escolar original da IES de origem;

** Planos de ensino originais, constando a carga horária, ementa, conteúdo programático e bibliografia das disciplinas cursadas na IES de origem;

** Sistema de Avaliação utilizado pela IES de origem.

O aluno deverá estar regularmente matriculado para solicitar a dispensa de disciplinas, e será cobrada taxa pela prestação desse serviço definida pela ESAMC. O prazo limite para a solicitação será aquele estabelecido no Calendário de Graduação. Pendências de documentos e/ou o não pagamento da taxa resultarão no cancelamento do requerimento, sendo necessário realizar uma nova solicitação, incluindo o pagamento da taxa e a submissão dos documentos para análise.

O prazo para deferimento ou indeferimento das solicitações de dispensa pela Faculdade ESAMC Uberlândia vai do início do semestre letivo até o limite de 25% das aulas previstas para o período. O resultado da análise será definitivo e não caberá recurso em nenhuma instância da instituição.

2.6. Das disciplinas em Adaptação e Dependência

A matrícula em disciplinas de adaptação e/ou dependência será realizada caso a disciplina seja ofertada pela Faculdade ESAMC Uberlândia no semestre vigente e haja disponibilidade de vagas.

Essa matrícula poderá ser efetuada em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, sendo permitida a inscrição em até três disciplinas, incluindo eletivas, adaptações e/ou adiantamentos de disciplinas, desde que o aluno esteja apto a cursá-las.

Alunos com disciplinas em situação de adaptação e/ou dependência poderão estar sujeitos a alterações na grade curricular caso ultrapassem os 10 semestres regulares do curso.

Para disciplinas em dependência, será devido o pagamento de um valor definido pela ESAMC, que será cobrado ao longo do semestre, conforme estipulado em contrato.

2.7. Antecipação de disciplinas

A antecipação de disciplinas somente será permitida a partir do 5º período, para o aluno que não possuir dependências ou adaptações até o 4º período, para disciplinas que não tenham pré-requisito e para disciplinas de no máximo dois semestres à frente daquele que está matriculado, exceto para situações definidas nos itens 2.10, 2.10.1, 2.10.2 e 2.10.3.

2.8. Matrícula em disciplina fora do turno regular

O aluno em regime de adaptação de grade e/ou após o 5º período poderão cursar até três disciplinas fora do turno de sua matrícula regular. Para alunos de séries anteriores ao 5º período, será permitida a matrícula apenas em disciplinas Eletivas, Dependências ou Adaptações referentes a séries anteriores ao período de sua matrícula regular.

2.9. Dos Pré-requisitos

- A matrícula na disciplina PGE I (Projeto de Graduação ESAMC I) somente poderá ser efetivada no período definido na grade curricular vigente e é pré-requisito para a disciplina PGE II (Projeto de Graduação ESAMC II) para todos os cursos da Faculdade ESAMC Uberlândia, exceto para o curso de Psicologia (Ver item 2.12).
- A matrícula nas disciplinas de Estágio em Psicologia Clínica I e Supervisão Aplicada em Psicologia Clínica I para o curso de Psicologia somente poderão ser efetivadas nos períodos definidos na grade curricular vigente e são pré-requisitos para as disciplinas Estágio em Psicologia Clínica II e Supervisão Aplicada em Psicologia Clínica II.
- A matrícula na disciplina TCC I (Trabalho de Conclusão de Curso I) é pré-requisito para a disciplina TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso II) e somente poderá ser cursada no período definido na grade curricular vigente, para o curso de Psicologia.

2.10. Matrícula para alunos do curso de Direito

A matrícula no 9º período do curso de Direito para alunos ingressantes a partir do semestre 2012-1 seguirá os seguintes critérios: * O aluno deverá ter finalizado o 8º período do curso de Direito; * O aluno não poderá ter mais do que 2 (duas) dependências e/ou adaptação em disciplinas a cursar referentes a períodos anteriores ao 9º período. Caso o aluno não atenda a tais critérios, não lhe será permitido matricular no 9º período do curso de Direito da Faculdade ESAMC Uberlândia. A matrícula que não estiver de acordo será indeferida a qualquer momento do semestre.

2.11. Matrícula para alunos do curso de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo e Sistemas de Informação

O aluno ingressante a partir de 2016/1, dos cursos de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Sistemas de Informação, poderá se matricular no 6º período tendo no máximo 04 (quatro) disciplinas em situação de dependência e/ ou adaptação. E na disciplina de PGE I (no 9º período) com no máximo 03 (três) disciplinas em situação de dependência e/ou adaptação. A matrícula que não estiver de acordo será indeferida a qualquer momento do semestre.

2.12. Matrícula para alunos do curso de Psicologia

O aluno do curso de Psicologia ingressante a partir de 2020/1 somente poderá se matricular no 6º período tendo no máximo 04 (quatro) disciplinas em situação de dependência e/ ou adaptação. E na disciplina de TCC I (no 9º período) com, no máximo, 03 (três) disciplinas em situação de dependência e/ou adaptação. A matrícula que não estiver de acordo poderá ser indeferida a qualquer momento do semestre.

2.13. Matrícula para demais cursos

O aluno ingressante a partir de 2016/1, nos demais cursos ofertados pela instituição, somente poderá se matricular na disciplina de PGE I tendo no máximo 04 (quatro) disciplinas em situação de dependência e/ou adaptação. A matrícula que não estiver de acordo será indeferida a qualquer momento do semestre.

2.14. Abandono / Desistência / Cancelamento

Abandono caracteriza-se pela não renovação de matrícula no semestre letivo.

O cancelamento e/ou a desistência da matrícula poderá ser solicitada pelo o aluno ou por seu procurador legal através de protocolo/requerimento no portal do aluno.

Caso o aluno venha a abandonar, desistir e/ou cancelar o curso, somente será permitida a sua reintegração através de novo processo seletivo. Ao retornar a Faculdade ESAMC Uberlândia, o aluno deverá adaptar-se ao currículo do curso e turno das disciplinas que estiverem em vigor e aos novos valores de mensalidade e bolsas de desconto.

2.15. Abono de faltas

A LDB 9394/96 e o Regimento Interno da ESAMC não preveem o abono de faltas.

2.16. Regime Especial

O regime acadêmico especial se aplica apenas nas situações abaixo (Conforme legislação vigente e Regimento Interno):

- Estudantes impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde ou condição de saúde que impossibilite o acesso à instituição de ensino;
- Gravidez- Estudantes Mães Lactantes (Licença Maternidade);
- Serviço militar.

Desde que:

I – Seja comprovado que o estudante se encontra em uma das situações previstas acima;

II – A inclusão no regime especial seja condição necessária para garantir a continuidade e a permanência das atividades escolares.

O aluno deve solicitar o Regime Especial através do Portal do Aluno em protocolo/requerimento “Regime Especial” no prazo de 10 (dias) do início do impedimento, anexando o documento do serviço militar, e demais situações o atestado médico, contendo nome do aluno, CID, data e assinatura do médico e período de afastamento recomendado.

O Regime Especial tem validade determinada pelo Atestado Militar e/ou Atestado Médico e será considerado somente no período letivo vigente.

2.17. Estudantes com Deficiência (PCD) – Entrega de Laudos Médicos

ESAMC Uberlândia está comprometida com a inclusão e o atendimento adequado aos(as) estudantes com deficiência (PCD).

Para o registro dessa condição e a concessão de eventuais adaptações acadêmicas, o(a) estudante deverá enviar, por e-mail, um laudo medicopsicológico ou psicopedagógico que contenha:

- Diagnóstico detalhado;
- Descrição das necessidades específicas;
- Recomendações que favoreçam o processo de aprendizagem.

O documento deve ser encaminhado para: academico.documentacoes@esamcuberlandia.com.br

O envio do laudo é essencial para que a instituição possa analisar as demandas e providenciar os recursos pedagógicos adequados, respeitando a individualidade de cada estudante.

2.18. Sistema de Avaliação

O aproveitamento escolar é avaliado por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do aluno e dos resultados obtidos nos exercícios escolares. Cabe ao professor da disciplina elaborar e aplicar os exercícios avaliativos sob a forma de provas, e determinar os demais trabalhos, Atribuir as pontuações correspondentes aos resultados. A avaliação será composta por uma média, calculada a partir de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação (Prova 1 e Prova2). Para aprovação, a média final do semestre deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). As provas 1 e 2, que compõem a média semestral deverão ser individuais. As notas atribuídas nas provas e avaliações serão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima e 10,0 (dez) a nota máxima exigida para aprovação.

O aluno que, por motivo justificado, não realizar uma das provas (1 e 2) a avaliação/prova oferecida em sala de aula ou on-line (para alunos em Regime Especial via Blackboard), terá direito a uma avaliação substitutiva Contudo, será permitido apenas uma avaliação substitutiva por disciplina no mesmo semestre letivo e constará de todo o conteúdo do semestre. Importante ressaltar que a avaliação substitutiva não poderá ser utilizada para substituir notas já obtidas.

De acordo com a legislação do MEC, a frequência mínima exigida para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas no semestre. O aluno que não atingir o percentual mínimo será reprovado na disciplina, independentemente de seu desempenho acadêmico.

O professor da Faculdade ESAMC é o responsável pela decisão soberana de aprovação ou reprovação do aluno em sua disciplina, sempre em conformidade com o regulamento institucional.

A avaliação e o registro de frequência são atribuições exclusivas do professor, não cabendo recurso em outras instâncias da Instituição de Ensino Superior (IES). Conforme o contrato estabelecido com o aluno, é obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 20 (vinte) semanas letivas de aulas. Caso o período efetivo de aulas seja inferior, o professor deverá repor os dias letivos para completar as 20 semanas, seguindo o calendário escolar.

2.19. Provas de proficiência em língua estrangeira

Ocorrerá semestralmente, em data a ser divulgada pela Faculdade ESAMC. Todos os alunos do curso de Relações Internacionais farão as provas de proficiência em Língua Estrangeira, abrangendo os níveis de Inglês Intermediário e Espanhol Básico para a conclusão do curso. As provas serão disponibilizadas na plataforma Blackboard.

As notas dessas provas variam de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para aprovação, a qual deve ser obtida até o final do curso. Não será permitida revisão ou vista de nota para as provas de proficiência em língua estrangeira.

O aluno deverá realizar as provas até constarem aprovadas, sendo uma oportunidade por semestre.

2.20. Disciplinas eletivas, optativas e atividades complementares obrigatórias

As atividades complementares possuem cargas horárias definidas na grade curricular da Faculdade ESAMC, e seu cumprimento integral é obrigatório até o final do curso, sendo indispensável para a colação de grau.

Nos cursos da ESAMC, com exceção de Direito, Engenharias, Psicologia e Arquitetura e Urbanismo, é obrigatório cursar disciplinas eletivas. Para os demais cursos da IES a carga mínima e máxima das disciplinas eletivas é de 12 créditos (240 horas), não sendo permitido o cumprimento de carga inferior ou superior a essa quantidade.

Para os alunos do curso de Psicologia as disciplinas optativas são obrigatórias e constam na grade curricular.

Caso o aluno tenha disponibilidade em sua grade de horários, as disciplinas eletivas e optativas poderão ser cursadas a partir do 1º período, respeitando as regras pré-estabelecidas no Regimento Interno da Faculdade ESAMC Uberlândia. Após o 10º período, cada disciplina eletiva e/ou optativa será cobrada por valor determinado pelo Departamento Financeiro.

Os objetivos gerais das atividades complementares são flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

O aluno deverá registrar em protocolos/requerimento no portal do aluno o certificado original e cópia constando carga horária e data que comprovem a participação na atividade e esta deverá ser cumprida no período de duração do curso que o aluno estiver matriculado.

2.21. Integralização do curso

O tempo mínimo para integralização dos cursos da Faculdade ESAMC Uberlândia é de 08 (oito) semestres letivos e o período máximo é de até 15 (quinze) semestres. Com exceção dos cursos de Direito, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Psicologia que o período mínimo é de 10 (dez) semestres.

O curso em Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos tem período de integralização mínima de 04 (quatro) semestres e máxima de 08 (Oito) semestres.

2.22. Prova substitutiva

O aluno poderá realizar apenas uma prova substitutiva de cada disciplina por semestre. O prazo final para pedido de prova substitutiva está descrito no calendário de graduação.

O aluno solicitará a prova substitutiva em www.esamcuberlandia.com.br e pagará uma taxa (valor disposto no mural). Quando a prova for solicitada mediante atestado, deverá ser solicitada no protocolo/requerimentos no portal do aluno, e anexar o atestado.

Caso desista da prova é necessário que o aluno solicite o Cancelamento de Prova Substitutiva, via protocolo/requerimentos no portal do aluno, dessa forma taxa será anulada.

2.23. Reprovação

O aluno que não alcançar a média (7,0) ou frequência mínima (75% presença) estará reprovado na disciplina e deverá cursá-la integralmente no (s) semestre (s) seguinte (s), (conforme Regimento Escolar), obedecendo aos mesmos critérios para a aprovação.

2.24. Requerimentos e prazos

A partir de 2018, os documentos e serviços especiais, como declarações, históricos escolares e planos de ensino, não serão cobrados. Esses documentos estarão disponíveis gratuitamente no Portal do Aluno (Declarações e Históricos Escolares) e no site www.esamcuberlandia.com.br (Planos de Ensino).

Durante a Colação de Grau, o aluno receberá, sem custos, o Certificado de Conclusão de Curso e, junto com o diploma devidamente registrado, uma via do Histórico Escolar.

Entretanto, há taxa para solicitações de 2ª transferência de curso/turno, trancamento e 2ª via de diploma e carteirinha.

Informações sobre valores e prazos de entrega deverão ser consultados no site www.esamcuberlandia.com.br>> Portal do Aluno>> Avisos>> dentro de Taxas e Prazos.

Os requerimentos serão solicitados através do Portal do Aluno em www.esamcuberlandia.com.br.

2.25. Solicitação de 2ª via de Diploma

A 2ª via do diploma poderá ser requerida somente em dois casos: extravio (roubo ou perda) e danificação do documento.

Nestes casos, o aluno precisa emitir uma Declaração de próprio punho solicitando a 2ª via, citando se a 1ª via foi:

Extraviada - basta declaração com os documentos pessoais ou

Danificada - precisa da declaração, dos documentos pessoais e da 1ª via ORIGINAL do diploma danificado

Furtada - precisa da declaração, dos documentos pessoais e do boletim de ocorrência

Nas duas situações, se faz necessário apresentar novamente todos os documentos pessoais, bem como Históricos Escolares emitidos pela ESAMC, enviados para obtenção da 1ª via. Se durante este intervalo o (a) aluno (a) tenha alterado sobrenome, seja por motivos de casamento, averbação ou reconhecimento de paternidade, o (a) mesmo (a) deverá apresentar cópias legíveis da Certidão de Nascimento/Averbação bem, como a 2ª Via do RG atuais.

Informações sobre valor e prazo para entrega deverão ser consultados no Portal do Aluno em Protocolos.

2.26. Estágio

A obrigatoriedade do estágio ou não em cada curso obedecerá ao determinado pelas diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público e pela ESAMC. O estágio obedecerá a regulamentação própria, observada a legislação vigente e aprovada pelo Conselho Acadêmico.

Sendo que o estágio obrigatório só terá validade quando cursado a partir do 7º período (deve estar matriculado na disciplina).

2.27. Avaliação Institucional (Raio X)

Semestralmente é realizado uma Avaliação Institucional (Raio X) online, através do site www.esamcuberlandia.com.br>> Painel do Aluno. Nela, o aluno avalia a estrutura acadêmica administrativa e os docentes da Instituição.

A CPA - Comissão Própria de Avaliação e a IES utilizam desses dados para sugerir melhorias na IES.

2.28. Interposição de recursos

O Regimento Interno da ESAMC não prevê Interposição de recursos em nenhuma situação acadêmica.

2.29. Atualização Cadastral

Qualquer alteração no cadastro do aluno (endereço, e-mail, telefones de contato) deverá ser imediatamente realizada no Portal do Aluno (www.esamcuberlandia.com.br). E alterações no cadastro do Responsável Financeiro, devem ser solicitadas por protocolo/requerimento no site (www.esamcuberlandia.com.br) >> Painel do Aluno, e enviar cópia legível do comprovante de endereço atualizado.

2.30. Acessibilidade

Para que o aluno possa pleitear os direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) é necessário a apresentação, no momento da inscrição do processo seletivo e/ou no ato da matrícula, do laudo médico constando o CID e relatando sobre a deficiência e as limitações decorrentes da mesma para assegurar uma inclusão que favoreça o processo de aprendizagem.

2.31. Regime de Excepcionalidade

Em situações de excepcionalidades, as aulas presenciais, por orientação do MEC e outros órgãos públicos municipal, estadual e/ou federal, poderão ser ministradas em regime remoto on line ao vivo nos mesmos horários das aulas presenciais, previstas na grade horária, sem custos adicionais para os alunos.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Este manual contém a síntese das disposições contidas no contrato de prestação educacionais, e se fundamenta na legislação atinente à matéria, em especial ao Novo Código Civil, ao Código de Defesa do Consumidor e às Leis esparsas. Tem por finalidade agilizar a consulta dos usuários e chamar atenção para questões de maior relevância.

3.1. Matrícula

É fundamental que os prazos definidos no Edital do Vestibular sejam rigorosamente respeitados, garantindo que todos os documentos formais do processo sejam devidamente assinados e que a documentação exigida pela legislação pedagógica e administrativa esteja completa.

3.2. Cancelamento de matrícula

Em caso de cancelamento de matrícula dentro do prazo estabelecido no Edital do vestibular o estudante poderá solicitar o reembolso parcial dos valores pagos, correspondente a 90% (noventa por cento) descontando-se os 10% (dez por cento) referentes às despesas administrativas da instituição.

A partir do primeiro dia letivo do semestre corrente, não haverá devolução de qualquer valor da matrícula.

Como solicitar o cancelamento de matrícula:

- 1 - <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
- 2 - Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Desistência/Cancelamento de curso.

Como solicitar a devolução do valor pago:

- 1 - <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
- 2 - Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Devolução Bancária.

3.2.1. Para casos de Devolução Bancária, o prazo para a solicitação do reembolso, será até o último dia útil anterior ao dia 25 dos meses de Fevereiro e/ou Agosto, depois de decorrido o prazo não haverá devolução.

3.2.2. A não frequência às aulas sem comunicação devidamente protocolada no portal do aluno: protocolos/requerimentos no site www.esamcuberlandia.com.br >> Painel do Aluno não desobriga o aluno (ingressante ou veterano) aquitar as parcelas contratadas até o vencimento.

3.3. Renovação de matrícula

Para a renovação da matrícula, é necessário que o aluno esteja em dia com as suas obrigações financeiras junto à Faculdade ESAMC Uberlândia. Sendo indispensável o pagamento da primeira mensalidade do semestre, mensalidade de janeiro ou julho.

O aluno é responsável por acessar o site www.esamcuberlandia.com.br, seção Portal do Aluno e emitir seu boleto antes da data de vencimento. O valor da semestralidade para a renovação da matrícula dos alunos ativos será fixado nos termos da legislação em vigor.

Fique atento: O prazo de compensação bancária é um dia útil, ou seja, tempo que um Pagamento leva para cair em uma conta.

3.2.3. A renovação da matrícula acontecerá sempre no início do semestre, conforme calendário acadêmico, uma vez que os cursos são semestrais.

O aluno que optar por cursar somente disciplinas em situação de Dependência ou que após o 10º período tiver disciplinas a cursar, ou ainda, estiver com a matrícula trancada deverá solicitar liberação de renovação de matrícula através www.esamcuberlandia.com.br:

Como solicitar rematrícula pós 10º:

1. <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
1. Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Rematrícula pós 10º.

Como solicitar rematrícula para cursar apenas Dependências:

1. <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
2. Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Rematrícula para cursar apenas Dependências,

Como solicitar rematrícula se a matrícula estiver trancada:

2. <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
3. Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Reabertura de Matrícula - Alunos Trancados.

As disciplinas cursadas como dependências ou as Eletivas pós 10º período, serão cobradas de forma parcelada sempre nos meses de abril a junho e/ou de outubro a dezembro do semestre contratado.

3.4. Trancamento

O aluno poderá requerer o trancamento total da matrícula do semestre estando regularmente matriculado.

No trancamento de matrícula, de acordo com as normas regimentais e vigentes, o aluno deverá efetuar os pagamentos até o mês do desligamento, inclusive. O trancamento de matrícula não dará direito ao aluno à restituição dos valores pagos a título de matrícula ou das parcelas pagas anteriormente.

O aluno poderá solicitar o trancamento até o último dia útil dos meses de maio e novembro.

Como solicitar trancamento de matrícula:

1. <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
2. Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Reabertura de Matrícula - Alunos Trancados

Não é possível efetuar o trancamento de disciplinas isoladas.

3.5. Desistência

Ocorrendo a desistência, o aluno deverá formalizar a Rescisão Contratual mediante requerimento protocolado no portal do aluno.

O aluno ficará obrigado a efetuar o pagamento das parcelas vencidas até o mês do desligamento, inclusive.

3.5.1. A não frequência às aulas sem comunicação por escrito, e devidamente protocolada no portal do aluno, não desobriga o aluno a quitar as parcelas contratadas até o vencimento.

Como solicitar Desistência de Curso:

1. <http://aluno.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwalgn?1>;
2. Protocolo >> Entrada de Requerimentos >> Desistência/Cancelamento de Curso,

3.6. Dos pagamentos das mensalidades

3.6.1. Somente serão efetuados na rede bancária.

3.6.2. Os boletos serão disponibilizados no portal do aluno e auto atendimento, sendo de responsabilidade exclusiva do contratante a emissão do boleto.

3.6.3. Informamos que não haverá isenção de multas, juros, ou quaisquer outro encargo por eventual atraso no pagamento dos boletos.

3.6.4. O atraso no pagamento da mensalidade por período igual ou superior a 30 (trinta) dias importará na negativação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Serasa, entre outros.

3.6.5. O aluno bolsista que não efetuar o pagamento das mensalidades na data de seus respectivos vencimentos perderá a bolsa concedida.

Fique atento: O prazo de compensação bancária é um dia útil, ou seja, tempo que um pagamento leva para cair em uma conta.

3.7. Das anuidades

Cada curso terá sua anuidade fixada nos termos da Lei 9870/98, dessa forma o valor sofrerá reajuste sempre no mês de janeiro.

3.8. Programas e Financiamentos

3.8.1. O Contratante e/ou o Aluno (a) que participe de algum Programa Público de Financiamento Educacional ou Programa de Bolsa, deverá observar suas condições específicas, NÃO eximindo as suas responsabilidades.

3.9. Quanto aos prazos, valores, condições e demais cláusulas deste contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.9.1. A instituição não se responsabiliza nos casos em que o aluno que participe de algum Programa Público de Financiamento ou Programa de Bolsa, NÃO tenha preenchido e/ou encaminhado de forma CORRETA aos órgãos competentes os formulários, fichas e qualquer outra documentação exigida, inclusive perda de prazos.

3.10. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

A Faculdade ESAMC Uberlândia informa que está atenta a legislação da Lei Geral de Proteção de Dados e busca trabalhar conforme determinação desta legislação.

4. UNIDADES DE APOIO

Biblioteca | Totalmente informatizada, a Biblioteca é um local de leitura, consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Seu acervo é de acesso restrito, e constituído por títulos, assinaturas de revistas especializadas e periódicos, anuários e centenas de vídeos e livros indicados pelos professores na bibliografia constante das ementas de suas respectivas disciplinas e em conformidade com as exigências estabelecidas no Projeto Pedagógico de cada curso. Maiores informações no site www.esamcuberlandia.com.br.

Ilha de Edição | A ilha de edição compreende os laboratórios de fotografia, áudio, vídeo e edição de material didático produzido por professores e alunos. A ilha de edição dispõe de equipamentos para empréstimo aos alunos para fins de execução de trabalhos acadêmicos com a devida autorização dos professores. Os empréstimos estão condicionados a prazos de devolução com a cobrança de despesas, caso não sejam cumpridas e ao ressarcimento à instituição.

Centro de Computação Gráfica | Os alunos da disciplina de Computação Gráfica recebem orientações de professores e profissionais especializados, em laboratório específico, equipado com máquinas novas e programas de última geração.

Estúdio de Vídeo | Totalmente equipados com câmeras e ilha de Edição Profissionais, o estúdio oferece aos alunos aulas práticas e condições adequadas para a realização e produção de vídeos e comerciais institucionais. Professores e monitores em modernas instalações auxiliam os alunos a entender a linguagem cinematográfica e a produzir vídeos.

Estúdio de Som | Neste estúdio, os alunos encontrarão equipamentos completos para gravar spots, jingles e trilhas sonoras com qualidade profissional, podendo aprender a utilizar os recursos e os equipamentos adequados, sempre atendidos por profissionais especializados.

Estúdio Fotográfico | Possui equipamentos para revelação e ampliação, destinados à realização de trabalhos específicos para a área de fotografia publicitária. Conta, também, com máquinas digitais, tripés, iluminação e computador para tratamento de imagens.

Centro de Informática | Computadores atualizados e programas específicos para aulas e jogos de empresas que formam usuários capazes de realizar, encomendar e orientar a execução de tarefas constantes no dia-a-dia de um profissional das áreas relacionadas aos cursos oferecidos pela ESAMC Uberlândia.

Agência ESAMC | A Agência ESAMC funciona como uma agência de verdade. Com clientes e casos reais, pelos quais os alunos da ESAMC podem começar a desenvolver projetos de comunicação mercadológica antes de se formarem.

Empresa Jr. ESAMC | Especializada em consultoria empresarial, a Empresa Jr. ESAMC realiza projetos de consultoria com clientes reais. De pesquisas de mercado a estudos de viabilidade de empresas, os alunos da Empresa, sempre apoiados por professores da ESAMC, realizam projetos de alto valor para o mercado.

TV ESAMC | Produtora de TV totalmente gerida por alunos, sob supervisão da Agência ESAMC. Elabora roteiros, produz e edita filmes com qualidade profissional e também cobre os eventos acadêmicos e sociais da ESAMC.

Gazeta ESAMC | É um jornal interno, elaborado e produzido por uma equipe de alunos que registra mensalmente os eventos acadêmicos e sociais da escola. Assim a Gazeta ESAMC materializa tudo o que acontece na faculdade.

Cintegra-Centro de Integração Aluno-Empresa | Funciona como um elo entre os alunos e as empresas que necessitam de estagiários ou funcionários. Através deste Centro os nossos alunos são preparados para todo o processo de colocação profissional, desde o envio do currículo até a negociação da proposta, passando pela entrevista, postura pessoal e desempenho adequado na empresa.

Núcleo de Prática Jurídica | O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio do Curso de Direito, respeitadas as competências específicas da direção da ESAMC. Especializado em consultoria jurídica, o Núcleo de Prática Jurídica da ESAMC presta serviços de assessoria jurídica para clientes reais. Ele é formado pelo conjunto dos professores orientadores de estágio e por um Coordenador, que está sob a direção e supervisão do Coordenador do Curso de Direito e pela Diretoria Acadêmica da ESAMC.

A.C.A.E | Associação Cultural e Atlética ESAMC é uma organização composta e coordenada pelos alunos e supervisionada pela direção acadêmica, que visa a integração dos cursos da IES através da administração e promoção de eventos, formação de equipes, organização de jogos, criação e treinamento de torcidas, montar palestras e promover eventos culturais entre os alunos.

Clínica-Escola | Prática estagiários do curso de Psicologia, supervisionada por professores preceptores com prestação psicológica para clientes reais. A Clínica-Escola é guiada por professores orientadores de estágio em clínica, que está sob a supervisão do Coordenador do curso de Psicologia e pela Diretoria Acadêmica da ESAMC.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

CPA–Comissão Própria de Avaliação | Em atendimento a Lei 10.861/2004, a ESAMC tem constituída a sua Comissão Própria de Avaliação institucional. As informações sobre reuniões, projeto e relatórios das atividades desenvolvidas estão disponibilizadas no site www.esamcuberlandia.com.br à disposição de toda a comunidade interna e externa da IES.

PROAPE | Programa de Apoio a Pesquisa que possibilita aos alunos, orientados por professores, o desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas pertinentes aos cursos oferecidos pela instituição.

Revista IDEA | A Revista IDEA é uma publicação eletrônica (www.esamcuberlandia.com.br), semestral, multidisciplinar da Faculdade ESAMC Uberlândia, que objetiva divulgar produções científicas (artigos e resenhas) destinando espaço para publicações de diferentes IES do Brasil.

Programa de Nivelamento | Programa de Nivelamento oferecido pela Faculdade ESAMC Uberlândia possibilita subsidiar os discentes elementos básicos da Matemática, Língua Portuguesa e de Orientação Profissional de forma que o aluno consiga prosseguir em seus estudos com adequado aproveitamento e se integre ao mercado de trabalho.

Atividades de Extensão | A Faculdade ESAMC Uberlândia desenvolve em seus cursos projetos de extensão voltados para atender às necessidades da comunidade do seu entorno. Informações no site www.esamcuberlandia.com.br.

6. SEGURANÇA, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS

a. Serviços de Vigilância

A ESAMC dispõe de serviço de vigilância 24 (vinte e quatro) horas na parte interna e nas portarias, com pessoal treinado para propiciar maior segurança aos que aqui estudam ou trabalham.

b. Serviços de monitoramento de câmeras

A ESAMC tem instaladas câmeras nos corredores e pátios internos das suas instalações que gravam imagens por períodos de cinco dias. Por motivos legais (Lei LGPD nº 13.709/2018), as imagens só poderão ser disponibilizadas mediante solicitação judicial e/ou policial.

c. Orientações em caso de falta de energia elétrica

Em caso de falta de energia elétrica no prédio:

- ** Permaneça em seu lugar até que os monitores de corredores deem o aviso de saída da sala de aula;
- ** Ao sair da sala de aula siga a iluminação de emergência;
- ** Saia devagar para evitar tumulto;
- ** Não use os elevadores.

d. Catracas e Carteirinhas

O acesso a faculdade Esamc se dá através do aplicativo "CARTEIRINHA", utilizando o QRCode.

O app está disponível nas lojas iOS e ANDROID. Após baixar e realizar o primeiro cadastro, basta gerar o QRCode e posicioná-lo no leitor da catraca.

Fizemos um passo a passo para ajudá-lo(a) (ACESSE AQUI)

A solicitação da carteirinha física é OPCIONAL e deve ser feita no próprio app.

O custo da carteirinha é totalmente direcionado para a empresa responsável pela confecção e envio.

O App pode ser usado off-line, ou seja, sem conexão com a internet.

O uso da carteirinha física é feito utilizando a aproximação do sensor, estando disponível em apenas 2 catracas.

Baixe antes de vir à faculdade, dessa forma você ganha tempo e em caso de problemas, preencha o formulário disponível em: <https://forms.gle/jZ7Z9sVSYM7QnMfY8>.

e. Acesso de crianças e adolescentes

O acesso de crianças e/ou adolescentes nas dependências da IES será permitido somente com o acompanhamento dos pais e/ou responsáveis e mediante assinatura do Termo de Autorização retirado no portal do aluno (www.esamcuberlandia.com.br). A segurança dos menores nesse caso estará sob a responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

f. Lei Antifumo

A Lei 12.546 que institui a proibição de uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, seja ele público ou privado. Tornando a sua aplicabilidade para todas as dependências da ESAMC.

ÉTICA DO RELACIONAMENTO

ALUNO-PROFESSOR

**Os alunos buscam na escola prestação de serviços educacionais presenciais em salas coletivas. O ambiente de aprendizado coletivo constitui-se num espaço público que não deve ser perturbado por atitudes individuais que fujam à atividade principal de ensino-aprendizagem.

** O professor da ESAMC foi selecionado por processo profissional, sofrendo avaliação periódica dos estudantes e do Diretor Acadêmico, que acompanha seu histórico de atuação na entidade.

** O professor é depositário e merecedor da confiança da ESAMC e procurador da escola para conduzir o processo de ensino-aprendizado, em suas dimensões cognitiva, ética e disciplinar.

** O professor tem a autoridade necessária para decidir pela aprovação ou reprovação de um aluno em sua disciplina.

** O professor tem a autoridade necessária para decidir se uma atividade avaliada (prova, trabalho ou outra) é válida ou fraudulenta, não cabendo revisão de sua decisão.

** O professor tem a autoridade necessária para coibir a violação do espaço coletivo de ensino-aprendizado na sala de aula, podendo solicitar sanções da direção ao aluno que se recuse a respeitar o espaço e a atividade.

** O professor deverá trazer as aulas preparadas, seguir o programa de sua disciplina e preparar provas criteriosas que avaliem adequadamente o desempenho dos alunos frente aos objetivos.

** O professor deverá ser assíduo e pontual no seu curso. Caso necessite se ausentar, o fato deverá sempre que possível ser avisado com antecedência, e as aulas serão devidamente repostas, de modo a completar o número de horas previstas para a disciplina.

** O professor deverá esclarecer ao aluno qualquer dúvida acerca de sua avaliação até o encerramento do semestre letivo. (Previsto em Calendário de Graduação).

Inteligência Artificial

1. Introdução

A Inteligência Artificial (IA) está transformando o cenário educacional, oferecendo novas oportunidades e desafios. Essas recomendações visam fornecer orientações práticas e éticas para o uso da IA por professores e alunos, promovendo uma integração consciente e responsável dessas tecnologias no ambiente acadêmico.

2. Diretrizes para Professores

2.1 Planejamento e Integração da IA no Ensino

A Inteligência Artificial deve ser utilizada como apoio no planejamento de aulas, elaboração de materiais, organização de avaliações, geração de ideias e para otimizar processos administrativos ou de feedback.

Para integrar o uso da IA no ensino, é importante estabelecer metas claras especificando quando e como o uso de IA é permitido ou não nas atividades propostas. Orientar o uso ético da IA estimulando o discernimento dos alunos sobre suas limitações e potencialidades, explicar os riscos de dependência, limites e contextos adequados, reforçando a importância da autoria e originalidade dos conteúdos trabalhados.

2.2 Ética e Responsabilidade no Uso da IA

Para o uso adequado da IA é necessário manter-se atualizado sobre as ferramentas disponíveis e seus impactos pedagógicos. Escolher ferramentas apropriadas e acessíveis a todos os alunos(as) afim de promover o desenvolvimento de competências digitais com equidade e inclusão.

Observar a proteção de dados não compartilhando dados sensíveis com plataformas de IA sem respaldo institucional.

2.3 Avaliação e Feedback

Desenvolver avaliações autênticas que podem contar com a ajuda da IA mas que sejam de autoria do docente. Não delegar a correção ou feedbacks à IA sem supervisão humana e sem fornecer uma avaliação personalizada. Monitorar continuamente o impacto da IA na aprendizagem.

3. Diretrizes para Alunos

Uso Consciente da IA - Compreender as ferramentas, usá-las com propósito educacional e evitar substituições inadequadas do esforço próprio. Respeitar os direitos autorais e as normas da instituição ao utilizar conteúdo gerado por IA.

3.2 Ética Acadêmica

Estar ciente dos riscos de dependência. Não submeter trabalhos, redações ou projetos produzidos integralmente por IA como se fossem de autoria própria. Utilizar IA para fraudar avaliações, colar, plagiar ou simular interações acadêmicas. Compartilhar dados pessoais ou de colegas/docentes com ferramentas de IA sem consentimento.

3.3 Desenvolvimento de Competências

O uso da IA deve ser utilizado para estimular o pensamento crítico, esclarecer dúvidas, gerar ideias iniciais ou planejar projetos, desde que com autoria própria sobre o conteúdo final.

Desenvolver pensamento autoral, evitando dependência excessiva de ferramentas tecnológicas.

Utilizar ferramentas de IA generativa para apoio em estudos, como resumos, explicações complementares e organização de conteúdo.

4. Recursos e Referências

Harvard University – Teaching with AI: <https://hbsp.harvard.edu/educator-training/teaching-with-ai/>

MIT Sloan – Generative AI Resource Hub: <https://mitsloanedtech.mit.edu/ai/>

UNESCO – Recomendação sobre Ética da IA: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380455>

Diretor Acadêmico
Adriano G. Novaes
adriano.novaes@esamc.br

Coordenadora Acadêmica
Maria Odete P. Mundim
coordenacao.udi@esamc.br

Secretária Geral
Jacira M. Maurício
jaciara.mauricio@esamcuberlandia.com.br

ESAMC

www.esamcuberlandia.com.br

Atendimento ao aluno: (34)3291-2800 (Whatsapp)

Manual do Aluno

2026-1

ESAMC

www.esamcuberlandia.com.br